

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 02 de março de 2009.

Edição nº 142

Nesta edição:

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal	2
Súmulas de contrato e convênios.....	2
Editais.....	3

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	4
---------------	---



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 02 de março de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 142

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

BOLETIM Nº 090/2009

O SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

REMOVER

- por merecimento, para o cargo de 16º Procurador de Justiça Criminal, com atuação preferencial perante a 6ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça, o Dr. MAURO HENRIQUE RENER, Procurador de Justiça Substituto, matrícula nº 1254 0110 (Edital 226/08).

DESIGNAR

- a Dra. ALESSANDRA MOURA, Promotora de Justiça de entrância intermediária, matrícula nº 1495 1495, para conhecer do Expediente SPI nº 12791-09.00/08-4 (Port. 0466/09).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de março de 2009.

MILTON FONTANA,
Chefe de Gabinete.

BOLETIM Nº 091/2009

O SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

EXONERAR

- a pedido, a contar de 02 de março de 2009, a servidora ARA-CELI BIANCHINI, matrícula nº 1497 0228, do cargo de Secretário de Diligências, deste Órgão, em virtude de posse em cargo público estadual (Port. 0476/09).

NOMEAR

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, FERNANDO DE ARAUJO BITTENCOURT, para exercer o cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o décimo (10º) lugar na classificação geral da Região Metropolitana (Port. 557/09);

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório PEDRO LUCAS DE VARGAS, para exercer o cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, Classe "O", em virtude de aprovação em concurso, no qual obteve o quarto (4º) lugar na classificação geral da Região do Vale do Taquari (Port. 0558/09);

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório ANA PAULA COELHO RUBBO, para exercer o cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, Classe "O", em virtude de aprovação em concurso, no qual obteve o vigésimo (20º) lugar na classificação geral da Região Metropolitana (Port. 0559/09);

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório JOICE SANCHOTENE VENES DA ROSA, para exercer o cargo de Assistente de Promotoria de Justiça, Classe "O", em virtude de aprovação em concurso, no qual obteve o sexto (6º)

lugar na classificação geral da Região da Fronteira Oeste (Port. 0560/09).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de março de 2009.

JORGE ANTONIO GONÇALVES MACHADO,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº 10617-09.00/08.3**

CONTRATADA: EDUCATION TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.; **OBJETO:** prestação de serviço de treinamento de funcionários da Div. De Informática em cursos oficiais da Oracle; **VALOR:** R\$ 24.336,00; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, § 1º, c/c art. 13, VI, da Lei Federal nº 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 27/02/2009, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2009.

JORGE ANTÔNIO GONÇALVES MACHADO,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº CO.17703**

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE USUÁRIOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES - SUCESU; **OBJETO:** inscrição da Div. De Informática na associação; **VALOR:** R\$ 946,08; **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 27/02/2009, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2009.

JORGE ANTÔNIO GONÇALVES MACHADO,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO
DE VEÍCULO PARTICULAR
PROCESSO Nº 961-09.00/09-2**

PARTES: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO, CNPJ nº 93.802.833/0001-57 e o servidor Sérgio Dornelles Pazini, matrícula nº 14968622; **OBJETO:** permissão de uso, mediante indenização, de automóvel particular da marca Fiat, modelo Palio Fire, ano de fabricação 2004, placas ILP9667, de propriedade do servidor, na execução de tarefas funcionais externas da PGJ, em conformidade com o Provimento nº 12/2001, publicado no Diário da Justiça/RS, em 12/04/01. **DATA DE ASSINATURA:** 06/02/09.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2009.

JORGE ANTÔNIO GONÇALVES MACHADO,
Diretor-Geral.



Diário eletrônico do
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 02 de março de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 142

APOSTILA
PROCESSO Nº 11204-09.00/07.0

O **DIRETOR-GERAL** da Procuradoria-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições, resolve apostilar o expediente em epígrafe para fazer constar que no contrato de prestação de serviços celebrado com PROCERGS, visando o acesso ao sistema de cadastramento e acompanhamento de processos TJP, foi alterado o valor de consultas até 20.000 por milhar, que passa a R\$ 280,27, mantendo-se inalterados os demais valores.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de março de 2009.

JORGE ANTÔNIO GONÇALVES MACHADO,
Diretor-Geral.

RETIFICAÇÃO DE SÚMULA
PROCESSO Nº 8472-09.00/08-6

Pela Presente, retifica-se a súmula publicada em 27 de fevereiro de 2009, para fazer constar que o objeto é a aquisição de 50 unidades de leitores manuais de códigos de barras tipo pistola com pedestal, e não como constou.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de março de 2009.

JORGE ANTÔNIO GONÇALVES MACHADO,
Diretor-Geral.

EDITAIS

FAÇO PÚBLICO, CUMPRINDO DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em conformidade com o que dispõe o artigo 15, parágrafo 2º, combinado com o artigo 62 da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e o Provimento nº 08/2002, publicado no Diário Oficial da Justiça de 19 de fevereiro de 2002, que se encontra(m) vago(s) o(s) cargo(s) abaixo elencado(s), na forma de provimento e critério relacionados:

EDITAL	FORMA DE PROVIMENTO	CRITÉRIO	CARGO
52/2009	Promoção	Antiguidade	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional da Restinga da Comarca de PORTO ALEGRE, de entrância final.
53/2009	Promoção	Merecimento	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri da Comarca de PORTO ALEGRE, de entrância final.
54/2009	Remoção	Antiguidade	Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária (com atribuições na Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de CRUZ ALTA).
55/2009	Remoção	Merecimento	Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária (com atribuições junto à 4ª Vara Criminal da Comarca de CANOAS).
56/2009	Remoção	Antiguidade	Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária (com atribuições na Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de PELOTAS).
57/2009	Remoção	Merecimento	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de ENCANTADO, de entrância inicial.
58/2009	Remoção	Antiguidade	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de LAGOA VERMELHA, de entrância inicial.
59/2009	Remoção	Merecimento	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de SANTO AUGUSTO, de entrância inicial.
60/2009	Remoção	Antiguidade	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de RODEIO BONITO, de entrância inicial.
61/2009	Remoção	Merecimento	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de TRÊS PASSOS, de entrância inicial.
62/2009	Remoção	Antiguidade	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, de entrância inicial.
63/2009	Remoção	Merecimento	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de SÃO JOSÉ DO OURO, de entrância inicial.
64/2009	Remoção	Antiguidade	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça da Comarca de TENENTE PORTELA, de entrância inicial.

Os interessados têm o prazo de 10 (dez) dias, a contar da presente publicação, para manifestação escrita.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 02 de março de 2009.

SÔNIA ELIANA RADIN,
Promotora-Assessora.



Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 02 de março de 2009.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 142

EDITAL Nº 065/2009 REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO

O SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (<http://intra.mp.rs.gov.br/urfr/remocoes>) a divulgação do local em que serão oferecidas vagas para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 02 de março de 2009.

ANÍZIO PIRES GAVIÃO FILHO,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM Nº 01/2009– CAOCÍVEL

A COORDENADORA DO CENTRO OPERACIONAL CÍVEL E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que no Ministério Público do Rio Grande do Sul, foram instaurados os seguintes Inquéritos Cíveis:

1. Inquérito Civil nº 01/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Mauricio Sanchotene De Aguiar, da Promotoria de Justiça de Erechim, tendo por finalidade apurar possíveis ilícitos de improbidade administrativa em virtude de administração de recursos destinados por município a instituto de promoção educacional e assistência social e tratamento de saúde, nos anos de 2004 a 2007;

2. Inquérito Civil nº 01/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Bruno Pereira Pereira, da Promotoria de Justiça de Cacequi, tendo por finalidade investigar irregularidades e/ou atos de improbidade em administração municipal, exercício financeiro de 1997, conforme documentos encaminhados pelo tribunal de contas do Rio Grande do Sul;

3. Inquérito Civil nº 03/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Leonardo Guarise Barrios, da Promotoria de Justiça de São Jerônimo, tendo por finalidade investigar acerca da intenção do representante legal de empresa de ônibus, de cancelar parte de suas linhas;

4. Inquérito Civil nº 08/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Sandro De Souza Ferreira, da Promotoria de Justiça

de Novo Hamburgo, tendo por finalidade investigar irregularidades em convênio, firmado entre município e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome;

5. Inquérito Civil nº 192/2008, instaurado pela Promotora de Justiça Mauricio Sanchotene De Aguiar, da Promotoria de Justiça de Erechim, tendo por finalidade investigar eventual ilícito de improbidade administrativa em decorrência de omissão de administração municipal em fiscalizar obra irregular edificada;

6. Inquérito Civil nº 168/2008, instaurado pelo Promotor de Justiça Mauricio Sanchotene De Aguiar, da Promotoria de Justiça de Erechim, tendo por finalidade apurar eventuais irregularidades na prestação de serviços de maquinário;

7. Inquérito Civil nº 201/2008, instaurado pelo Promotor de Justiça Mauricio Sanchotene De Aguiar, da Promotoria de Justiça de Erechim, com a finalidade de apurar eventuais irregularidades relacionadas com a aquisição de gêneros alimentícios para fins particulares; com desvio de medicamentos; e com superfaturamento na terceirização de serviços de exames de ortopedia, todas relacionadas com a administração de fundação hospitalar durante o exercício de 2007;

8. Inquérito Civil nº 201/2008, instaurado pelo Promotor de Justiça Mauricio Sanchotene De Aguiar, da Promotoria de Justiça de Erechim, com a finalidade de investigar possíveis irregularidades constatadas na prestação de contas do Poder Executivo de um município, referente ao exercício de 2005, apontados em processo do Tribunal de Contas do Estado;

9. Inquérito Civil nº 02/2009, instaurado pelo Promotor de Justiça Rogério Meirelles Caldas, da Promotoria de Justiça de Arroio Grande, com a finalidade de investigar possível improbidade administrativa por parte de prefeito em face de uso particular de bem público.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2009.

KARIN SOHNE GENZ,

Coordenadora do Centro Operacional Cível e de Defesa do Patrimônio Público.

De acordo.

EDUARDO DE LIMA VEIGA,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.